

REGULAMENTO

Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26



I. Descrição e Objetivos

- a) O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à participação no Concurso de Micro-vídeos do Tua Festival de Percursos Pedestres 2026 (TFPP'26) promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT), através do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT);
- b) O Concurso surge no âmbito do TFPP'26;
- c) O Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26 é dirigido aos participantes do Tua Festival de Percursos Pedestres 2026, com idades superiores a 18 anos;
- d) Desta forma, os objetivos deste passatempo passam por:
 - Promover o Festival dos Percursos Pedestres, através da sua riqueza natural, cultural e patrimonial do Vale do Tua.
 - Incentivar a criatividade e a participação ativa dos visitantes do festival.
 - Divulgar experiências autênticas e momentos únicos vividos durante o TFPP.

II. Participantes e requisitos de participação

- a) O concurso destina-se a maiores de 18 anos, com inscrição regularizado no TFPP'26;
- b) Os micro-vídeos são organizados em três categorias: Natureza do Vale do Tua, Património e Cultura e Experiência no Percorso.

Natureza do Vale do Tua

- paisagens naturais
- trilhos
- rio, montanhas e vales
- flora e fauna

Património e Cultura

- aldeias

- arquitetura tradicional
- elementos históricos
- cultura local ou tradições

Experiência no Percurso

- caminhada
 - superação
 - convívio entre participantes
 - descoberta dos percursos
- c) A participação é individual, sendo permitido apenas a submissão de um vídeo por participante, devendo este indicar a categoria a que pretende concorrer;
- d) Os micro-vídeos deverão ser enviados para o e-mail parquenatural@valedotua.pt, indicando no envio o nome do autor, o título do vídeo, a categoria a que concorre e um pequeno texto explicativo com um máximo de 300 caracteres (incluindo espaços). Deverá também ser preenchida a Declaração de Consentimento para Utilização de Imagem e Dados, que se encontra anexa a este Regulamento;
- e) Para participar no concurso, o visitante deverá elaborar um micro-vídeo alinhado com os objetivos definidos na alínea d) do ponto I;
- f) A produção e realização do micro-vídeo é livre, podendo assumir diferentes estilos, designadamente, ficção, reportagem jornalística, trailer ou documentário;
- g) O micro-vídeo deverá ter a duração máxima de até 90 segundos e poderá conter imagens estáticas como fotografia, ou em filme, bem como som e/ou texto;
- h) Poderão ser utilizados todos os equipamentos e programas compatíveis para a realização do micro-vídeo, designadamente máquinas fotográficas, câmaras de vídeo, telemóveis, gravadores de áudio, bem como programas/app de edição;
- i) Serão aceites apenas micro-vídeos em formato mp4, relacionados com o tema do concurso e que obedeam às normas do ponto II, alínea b).
- j) Cabe ao PNRVT proceder ao carregamento e respetiva divulgação no website em valedotua.pt.

III. Divulgação

- a) O Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26 será divulgado e publicitado nas redes sociais do PNRVT, e seus Municípios, bem como pela PORTUGALNTN, parceiros do evento do TFPP.

IV. Regulamento

- a) O Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26 rege-se pelo presente Regulamento, sendo o PNRVT soberano na interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas;
- b) A participação no concurso requer o conhecimento e a aceitação dos termos e condições constantes do presente Regulamento.

V. Calendário

- a) Os micro-vídeos terão de ser enviados para o e-mail parquenatural@valedotua.pt até às 23:59 do dia 01/11/2026;
- b) A votação pública dos vídeos decorrerá no site oficial do PNRVT, em valedotua.pt, no período entre 08/11/2026 e 22/11/2026;
- c) Os micro-vídeos vencedores, isto é, os mais votados de cada categoria pelo público, serão comunicados em 23/11/2026;

VI. Votação pelo Público

- a) Os vídeos publicados no site do PNRVT serão objeto de votação pelo público neste repositório online;
- b) O votante, no website em <https://valedotua.pt/tfpp26/> deverá selecionar o seu micro-vídeo preferido de cada uma das categorias.

VII. Prémios

- a) O micro-vídeo mais votado de cada categoria será premiado com uma inscrição completa, ou seja, para os cinco fins de semana do TFPP da Edição de 2027;
- b) A divulgação do vencedor será feita na mesma plataforma onde decorreu a votação, assim como nas restantes redes sociais do PNRVT;

- c) O voucher com as 5 inscrições gratuitas será entregue a cada vencedor no primeiro fim de semana do TFPP'27, em março, em data a ser definida.

VIII. Dados Pessoais

- a) No âmbito da participação no Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26, os dados pessoais dos participantes serão recolhidos pelo PNRVT;
- b) Os participantes deverão entregar juntamente com os micro-vídeos a Declaração de Consentimento para Utilização de Imagem e Dados, que se encontra anexa a este Regulamento;
- c) Os dados pessoais referidos na alínea a) desta cláusula, são os seguintes: imagem, foto, vídeo, nome, endereço de correio eletrónico, número de telefone e número de identificação civil;
- d) O responsável pelo tratamento dos referidos dados será o Parque Natural Regional do Vale do Tua, com morada em Rua Fundação Calouste Gulbenkian Edifício GAT, 5370-340 Mirandela; contacto telefónico 278 201 457; e endereço de e-mail parquenatural@valedotua.pt ;
- e) O PNRVT irá processar os dados acima indicados para, no âmbito do presente Concurso, confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, divulgar os vídeos, proceder à votação e seleção dos vídeos mais votados pelo público e entrega do prémio ao vencedor, com fundamento na sua autorização para este efeito;
- f) Os dados pessoais são processados automaticamente para a gestão administrativa do Concurso, durante o período em que se mantenha ativo o concurso, findo o qual os apagará;
- g) O tratamento dos dados pessoais dos autores dos vídeos poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades previamente estabelecidas e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis;
- h) O responsável pelo tratamento aplica diversas medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais dos titulares, incluindo utilização de servidores seguros, *firewalls*, encriptação de dados de aplicações e de comunicações;

- i) Os participantes no concurso poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail parquenatural@valedotua.pt;
- j) No âmbito do presente Concurso, caso algum participante considere que o PNRVT, violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

IX. Direitos de Autor e Utilização dos Micro-Vídeos

- a) Ao submeter o seu micro-vídeo, o participante declara e garante que é o autor do conteúdo apresentado, que detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre o mesmo e que a sua utilização não viola quaisquer direitos de terceiros, designadamente direitos de autor, direitos conexos ou direitos de imagem;
- b) O participante declara igualmente que obteve, quando aplicável, o consentimento das pessoas que possam surgir identificáveis no micro-vídeo, responsabilizando-se integralmente por quaisquer reclamações ou litígios decorrentes da utilização do conteúdo submetido;
- c) Com a participação no concurso, o autor concede ao Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT) uma licença de utilização não exclusiva, gratuita, irrevogável e por tempo indeterminado, para utilizar, reproduzir, publicar e divulgar os micro-vídeos submetidos, no todo ou em parte, em qualquer meio, suporte ou formato conhecido ou que venha a existir.
- d) A utilização referida no número anterior poderá ocorrer no âmbito de iniciativas de comunicação, promoção, divulgação institucional ou valorização do território do Vale do Tua, designadamente em websites, redes sociais, materiais promocionais, exposições, eventos públicos, campanhas institucionais ou outros suportes de comunicação.
- e) Sempre que possível e adequado, será feita referência ao nome do autor do micro-vídeo.
- f) A participação no concurso implica a aceitação integral da presente cláusula e do presente Regulamento.

X. Disposições diversas

O PNRVT reserva-se o direito a:

- a) Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Concurso de Micro-Vídeos;
- b) Modificar os termos e condições do concurso, devendo, neste último caso, disponibilizar o novo Regulamento nos nossos meios oficiais, ficando eximida de toda e qualquer obrigação, responsabilidade ou compensação para com os participantes;
- c) Desqualificar os participantes que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos no presente Regulamento.



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, DADOS E MICRO-VÍDEOS

Concurso de Micro-vídeos do TFPP'26

Ao submeter o meu micro-vídeo a Concurso de Micro-vídeos do Tua Festival de Percursos Pedestres 2026 (TFPP'26) promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT), através do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT) declaro que:

I. Imagem e Dados Pessoais

- a) Autorizo a utilização da minha imagem, voz e dados pessoais pelo PNRVT, exclusivamente para fins do presente concurso, divulgação, publicação de resultados, entrega de prémios e comunicação institucional, em conformidade com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

II. Direitos de Autor e Micro-Vídeo:

- a) Sou o(a) autor(a) do micro-vídeo submetido e detenho todos os direitos de propriedade intelectual sobre ele;
- b) A utilização do micro-vídeo não viola direitos de terceiros e obtive consentimento das pessoas identificáveis no vídeo, se aplicável;
- c) Concedo ao PNRVT uma licença não exclusiva, gratuita, irrevogável e por tempo indeterminado para utilizar, reproduzir, publicar e divulgar o micro-vídeo, total ou parcialmente, em qualquer meio ou formato, incluindo websites, redes sociais, materiais promocionais, exposições, eventos públicos e campanhas institucionais;
- d) Sempre que possível, será feita referência ao meu nome como autor do micro-vídeo.

III. Aceitação:

- a) A participação implica aceitação integral desta declaração e do regulamento do concurso;
- b) Reconheço que esta autorização é gratuita e pode ser revogada por escrito, nos termos da lei.

Informações do Participante:

- Nome completo: _____
- E-mail: _____
- Telefone/Telemóvel: _____

[] Aceito os termos e autorizo a utilização do meu Micro-vídeo, imagem e dados pessoais.